

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Contratação de show musical da dupla **Fred e Victor**, por intermédio de sua empresária exclusiva **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA** (CNPJ 41.769.269/0001-14), para apresentação no evento “**Meu Bairro é Show**”.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se no **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. 2.2. O planejamento desta etapa observa estritamente o disposto no **Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022**, que regulamenta o regime de contratações no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. 2.3. **Motivação:** A Fundação de Cultura (FCMS) visa difundir a música regional e fomentar a produção cultural sul-mato-grossense, promovendo o acesso gratuito da população do Bairro Buriti a bens culturais de qualidade, consolidando o projeto "Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS".

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO (DETALHAMENTO)

Evento: "Meu Bairro é Show"

Data: 28 de fevereiro de 2026

Horário de Início: A partir das 19h00

Local: Bairro Buriti, Campo Grande/MS

Duração mínima do show: 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o pagamento da presente contratação correrão por conta da seguinte classificação:

PT: 13.392.2223.6226.0001

ND: 339039

Fonte: 1500

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Da Contratada:

Realizar o espetáculo musical na data, local e horário estipulados;

Comprovar a exclusividade de representação da dupla Fred e Victor (Alef Avalcante Ribeiro e Paulo Victor Torres de Novais);



Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais (taxas e impostos) e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.2. Da Contratante (FCMS):

Efetuar o pagamento do valor acordado após a devida prestação do serviço e apresentação de nota fiscal;

Prover a fiscalização necessária para o acompanhamento do evento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Conforme Dec. Est. 15.938/22)

Agente de Contratação (Fase Interna): Nadielle dos Santos Fraga (Matrícula 489424022).

Fiscal Titular: Nilo Correa (Matrícula 65981026).

Fiscal Suplente: Tamyris da Silva Gonçalves (Matrícula 430818030).

Gestor Titular: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito (Matrícula 36892023).

Gestor Suplente: Luciene da Silva Bicudo (Matrícula 134008021).

7. PAGAMENTO E DADOS BANCÁRIOS

O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta da Contratada:

Banco: Bradesco (237)

Agência: 5248

Conta Corrente: 21035-8

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesa

